TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2024

Nos termos do art. 72 da Lei n.º 14.133/2021, acolho o parecer jurídico exarado no **Processo Administrativo N.º 004/2024**, e ratifico a **Inexigibilidade de Licitação N.º 001/2024**, visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Formação continuada aos Profissionais da Educação Infantil no ano de 2024, a ser prestada pela empresa **ADRIANA KUNRATH HAMMES - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 51.118.426/0001-85, ao valor total de R$ 3.628,00 (três mil seiscentos e vinte e oito reais), com o prazo de 120 (cento e vinte) dias, tendo como prazo inicial dia 19/01/2024 e prazo final dia 18/05/2024, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei n.º 14.133/21, e tendo em vista os documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe.

Poço das Antas, 19 de janeiro de 2024.

Vânia Brackmann,
PREFEITA MUNICIPAL.